DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

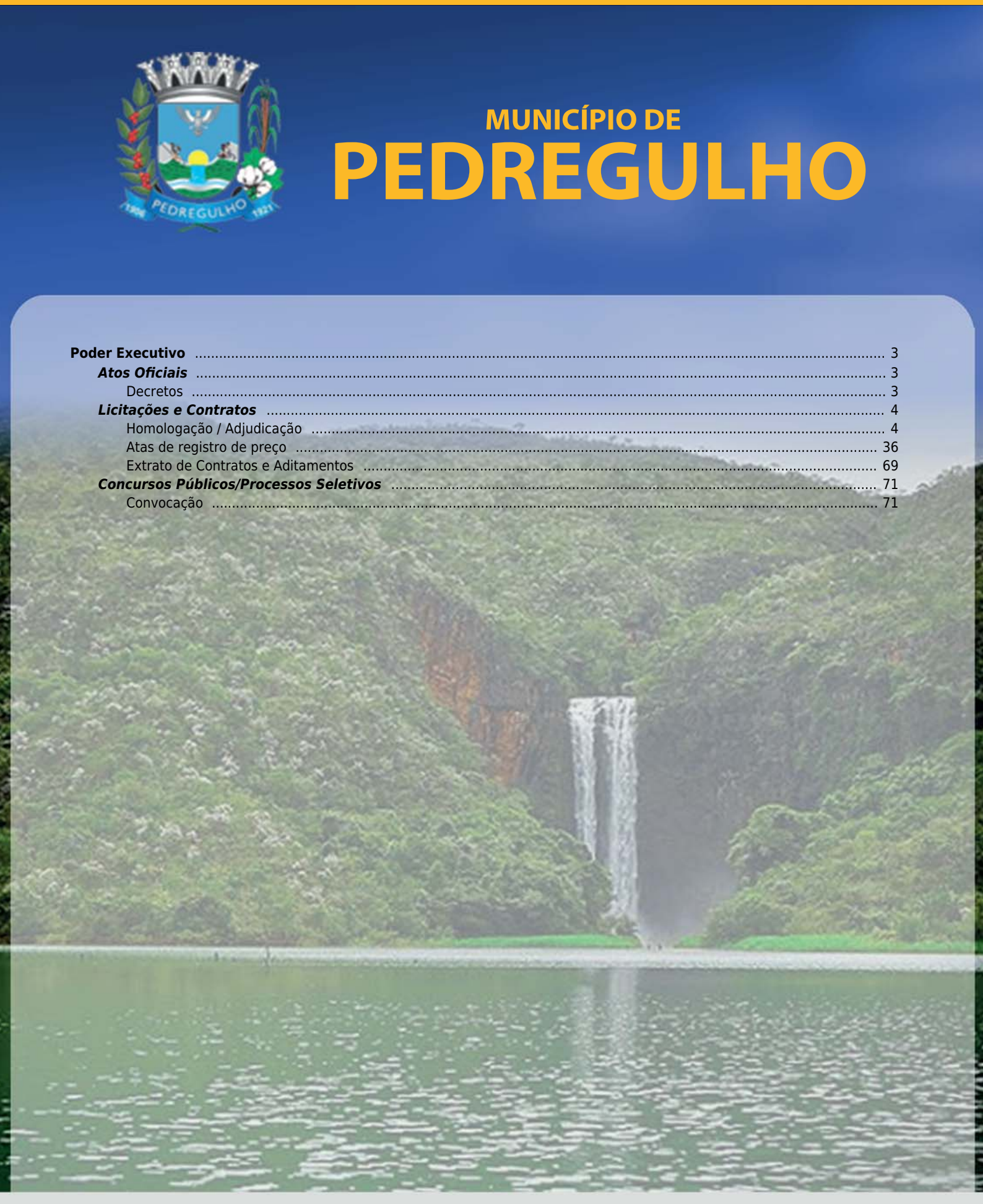
Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 Ano II | Edição nº 346



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Atas de registro de preço 36
Extrato de Contratos e Aditamentos 69
Concursos Públicos/Processos Seletivos 71
Convocação 71



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3880 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3.318/2024 (Lei Orçamentaria Anual)

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R$ 28.005,64 (vinte e oito mil, e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes classificações:

02.02.03 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
04.126.2008 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI	
2211 MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TI	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.927,61
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**19.927,61**
02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
2214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.476,94
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**4.476,94**
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.601,09
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL.....	**3.601,09**
TOTAL GERAL.....	**28.005,64**

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 08 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Quantidade:	7500	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 171.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71, melhor lance: R$ 15,4600 (unitário) / R$ 115.950,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.523.974/0001-71 - JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,4600 (unitário) R$ 115.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 168.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
10.297.680/0001-00 - RESTAURANTE C KI SABE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,4800 (unitário) R$ 116.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:00:45	10.297.680/0001-00	R$ 22,8500
07/08/2025 às 09:01:31	34.523.974/0001-71	R$ 22,8200
07/08/2025 às 09:01:40	10.297.680/0001-00	R$ 22,8000

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:02:07	34.523.974/0001-71	R$ 22,7500
07/08/2025 às 09:02:18	10.297.680/0001-00	R$ 22,7000
07/08/2025 às 09:02:55	34.523.974/0001-71	R$ 22,6500
07/08/2025 às 09:03:04	10.297.680/0001-00	R$ 22,6000
07/08/2025 às 09:03:30	34.523.974/0001-71	R$ 22,5500
07/08/2025 às 09:03:39	10.297.680/0001-00	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:04:03	34.523.974/0001-71	R$ 22,4500
07/08/2025 às 09:04:13	10.297.680/0001-00	R$ 22,0000
07/08/2025 às 09:04:34	34.523.974/0001-71	R$ 21,9000
07/08/2025 às 09:04:42	10.297.680/0001-00	R$ 21,8000
07/08/2025 às 09:05:15	34.523.974/0001-71	R$ 21,6500
07/08/2025 às 09:05:29	10.297.680/0001-00	R$ 21,5000
07/08/2025 às 09:06:04	34.523.974/0001-71	R$ 21,3000
07/08/2025 às 09:06:13	10.297.680/0001-00	R$ 21,2000
07/08/2025 às 09:07:00	34.523.974/0001-71	R$ 21,0000
07/08/2025 às 09:07:11	10.297.680/0001-00	R$ 20,9900
07/08/2025 às 09:07:31	34.652.187/0001-20	R$ 20,9800
07/08/2025 às 09:07:52	10.297.680/0001-00	R$ 20,9700
07/08/2025 às 09:07:52	34.652.187/0001-20	R$ 20,9600
07/08/2025 às 09:07:56	10.297.680/0001-00	R$ 20,9500
07/08/2025 às 09:07:57	34.652.187/0001-20	R$ 20,9400
07/08/2025 às 09:08:03	10.297.680/0001-00	R$ 20,9000
07/08/2025 às 09:08:03	34.652.187/0001-20	R$ 20,8900
07/08/2025 às 09:08:06	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:08:07	10.297.680/0001-00	R$ 20,5000
07/08/2025 às 09:08:07	34.652.187/0001-20	R$ 20,4900
07/08/2025 às 09:08:16	10.297.680/0001-00	R$ 20,3000
07/08/2025 às 09:08:17	34.652.187/0001-20	R$ 20,2900
07/08/2025 às 09:08:24	10.297.680/0001-00	R$ 20,2000
07/08/2025 às 09:08:24	34.652.187/0001-20	R$ 20,1900
07/08/2025 às 09:08:28	10.297.680/0001-00	R$ 20,1500
07/08/2025 às 09:08:29	34.652.187/0001-20	R$ 20,1400
07/08/2025 às 09:08:33	34.523.974/0001-71	R$ 20,0900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:33	34.652.187/0001-20	R$ 20,0800
07/08/2025 às 09:08:37	10.297.680/0001-00	R$ 20,0100
07/08/2025 às 09:08:38	34.652.187/0001-20	R$ 20,0000
07/08/2025 às 09:08:42	10.297.680/0001-00	R$ 19,9000
07/08/2025 às 09:08:42	34.652.187/0001-20	R$ 19,8900
07/08/2025 às 09:08:48	10.297.680/0001-00	R$ 19,0000
07/08/2025 às 09:08:48	34.652.187/0001-20	R$ 18,9900
07/08/2025 às 09:09:02	10.297.680/0001-00	R$ 18,5000
07/08/2025 às 09:09:02	34.652.187/0001-20	R$ 18,4900
07/08/2025 às 09:09:06	10.297.680/0001-00	R$ 18,1000
07/08/2025 às 09:09:06	34.652.187/0001-20	R$ 18,0000
07/08/2025 às 09:09:07	34.523.974/0001-71	R$ 18,3900
07/08/2025 às 09:09:15	34.523.974/0001-71	R$ 17,9900
07/08/2025 às 09:09:26	10.297.680/0001-00	R$ 17,5000
07/08/2025 às 09:09:40	34.523.974/0001-71	R$ 17,4500
07/08/2025 às 09:09:50	10.297.680/0001-00	R$ 17,0000
07/08/2025 às 09:10:05	34.523.974/0001-71	R$ 16,9900
07/08/2025 às 09:10:13	10.297.680/0001-00	R$ 16,8000
07/08/2025 às 09:10:32	34.523.974/0001-71	R$ 16,7500
07/08/2025 às 09:10:43	10.297.680/0001-00	R$ 16,5000
07/08/2025 às 09:11:07	34.523.974/0001-71	R$ 16,4700
07/08/2025 às 09:11:19	10.297.680/0001-00	R$ 16,4500
07/08/2025 às 09:11:42	34.523.974/0001-71	R$ 16,3900
07/08/2025 às 09:11:51	10.297.680/0001-00	R$ 16,3800
07/08/2025 às 09:12:49	10.297.680/0001-00	R$ 16,3700
07/08/2025 às 09:12:53	34.523.974/0001-71	R$ 16,3600
07/08/2025 às 09:13:00	10.297.680/0001-00	R$ 16,3500
07/08/2025 às 09:13:17	34.523.974/0001-71	R$ 16,3200
07/08/2025 às 09:13:24	10.297.680/0001-00	R$ 16,3100
07/08/2025 às 09:13:45	34.523.974/0001-71	R$ 16,2900
07/08/2025 às 09:14:02	10.297.680/0001-00	R$ 16,2800
07/08/2025 às 09:14:30	34.523.974/0001-71	R$ 16,2600
07/08/2025 às 09:14:36	10.297.680/0001-00	R$ 16,2500

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:15:08	34.523.974/0001-71	R$ 16,2200
07/08/2025 às 09:15:12	10.297.680/0001-00	R$ 16,2000
07/08/2025 às 09:15:25	34.523.974/0001-71	R$ 16,1900
07/08/2025 às 09:15:35	10.297.680/0001-00	R$ 16,1500
07/08/2025 às 09:15:57	34.523.974/0001-71	R$ 16,1200
07/08/2025 às 09:16:06	10.297.680/0001-00	R$ 16,1000
07/08/2025 às 09:16:13	34.523.974/0001-71	R$ 16,0900
07/08/2025 às 09:16:20	10.297.680/0001-00	R$ 16,0700
07/08/2025 às 09:16:30	34.523.974/0001-71	R$ 16,0500
07/08/2025 às 09:16:35	10.297.680/0001-00	R$ 16,0400
07/08/2025 às 09:17:00	34.523.974/0001-71	R$ 16,0000
07/08/2025 às 09:17:11	10.297.680/0001-00	R$ 15,9900
07/08/2025 às 09:17:51	34.523.974/0001-71	R$ 15,9700
07/08/2025 às 09:17:58	10.297.680/0001-00	R$ 15,9600
07/08/2025 às 09:18:23	34.523.974/0001-71	R$ 15,9500
07/08/2025 às 09:18:57	10.297.680/0001-00	R$ 15,6000
07/08/2025 às 09:19:07	34.523.974/0001-71	R$ 15,5900
07/08/2025 às 09:19:14	10.297.680/0001-00	R$ 15,5500
07/08/2025 às 09:19:26	34.523.974/0001-71	R$ 15,5200
07/08/2025 às 09:19:41	10.297.680/0001-00	R$ 15,5100
07/08/2025 às 09:20:02	34.523.974/0001-71	R$ 15,4900
07/08/2025 às 09:21:59	10.297.680/0001-00	R$ 15,4800
07/08/2025 às 09:22:18	34.523.974/0001-71	R$ 15,4600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:27:23	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:27:36	Sr. Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:51:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:18 de 07/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71.
Sistema	07/08/2025 às 10:11:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:21:15.
Sistema	07/08/2025 às 10:34:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:44:48.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Item aberto para lances.
07/08/2025 às 09:24:19	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 09:24:19	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 09:27:36	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 09:51:18	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 10:11:15	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15,4600.
07/08/2025 às 10:34:48	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 foi habilitado.
07/08/2025 às 11:50:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.864,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 22,4900 (unitário) / R$ 6.747,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,4900 (unitário) R$ 6.747,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:11	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000 *
07/08/2025 às 09:08:12	34.652.187/0001-20	R$ 22,4900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:08:17	O lance no valor de R$ 22,5000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/08/2025 às 09:10:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:28:04	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:28:17	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 10:57:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:46 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	07/08/2025 às 11:22:24	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:32:24.
Sistema	07/08/2025 às 11:38:14	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:48:14.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Item aberto para lances.
07/08/2025 às 09:10:13	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 09:10:13	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 09:28:17	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:57:46	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 11:22:24	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22,4900.
07/08/2025 às 11:38:14	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 foi habilitado.
07/08/2025 às 11:50:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 45.760,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 34.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
26.168.259/0001-30 - PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:07:32	34.652.187/0001-20	R$ 21,9900
07/08/2025 às 09:07:46	26.168.259/0001-30	R$ 21,5000
07/08/2025 às 09:07:47	34.652.187/0001-20	R$ 21,4900
07/08/2025 às 09:08:08	26.168.259/0001-30	R$ 21,4000
07/08/2025 às 09:08:08	34.652.187/0001-20	R$ 21,3900
07/08/2025 às 09:08:25	26.168.259/0001-30	R$ 21,0000
07/08/2025 às 09:08:25	34.652.187/0001-20	R$ 20,9900

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:40	26.168.259/0001-30	R$ 20,0000
07/08/2025 às 09:08:40	34.652.187/0001-20	R$ 19,9900
07/08/2025 às 09:08:47	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:08:49	26.168.259/0001-30	R$ 19,0000
07/08/2025 às 09:08:50	34.652.187/0001-20	R$ 18,9900
07/08/2025 às 09:09:02	26.168.259/0001-30	R$ 17,0000
07/08/2025 às 09:09:03	34.652.187/0001-20	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:11:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/08/2025 às 09:14:19	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 09:28:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 09:28:54	Sr. Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 10:05:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:09 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30.
Sistema	07/08/2025 às 10:19:31	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:29:31.
Pelo participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 10:30:10	oi, não entendi.
Sistema	07/08/2025 às 10:35:00	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:45:00.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
07/08/2025 às 09:11:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/08/2025 às 09:14:19	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 09:14:19	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 09:28:54	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:05:09	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 10:19:31	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 17,0000.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 10:35:00	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 foi habilitado.
07/08/2025 às 11:50:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 4 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.864,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 22,8800 (unitário) / R$ 6.864,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:10:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 22,8800 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:04 do dia 07/08/2025.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 34.652.187/0001-20.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:29:17	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:29:28	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 10:56:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:51 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	07/08/2025 às 11:22:35	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:32:35.
Sistema	07/08/2025 às 11:38:23	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:48:23.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
07/08/2025 às 09:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 09:10:04	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 22,8800.
07/08/2025 às 09:15:05	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
07/08/2025 às 09:15:05	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 09:29:28	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:56:51	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 11:22:35	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22,8800.
07/08/2025 às 11:38:23	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 foi habilitado.
07/08/2025 às 11:50:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Às 08:29 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8042/2025, Pregão nª 90042/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Quantidade:	7500	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 171.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71, melhor lance: R$ 15,4600 (unitário) / R$ 115.950,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.523.974/0001-71 - JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,4600 (unitário) R$ 115.950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 168.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
10.297.680/0001-00 - RESTAURANTE C KI SABE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,4800 (unitário) R$ 116.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 171.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:00:45	10.297.680/0001-00	R$ 22,8500
07/08/2025 às 09:01:31	34.523.974/0001-71	R$ 22,8200
07/08/2025 às 09:01:40	10.297.680/0001-00	R$ 22,8000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:02:07	34.523.974/0001-71	R$ 22,7500
07/08/2025 às 09:02:18	10.297.680/0001-00	R$ 22,7000
07/08/2025 às 09:02:55	34.523.974/0001-71	R$ 22,6500
07/08/2025 às 09:03:04	10.297.680/0001-00	R$ 22,6000
07/08/2025 às 09:03:30	34.523.974/0001-71	R$ 22,5500
07/08/2025 às 09:03:39	10.297.680/0001-00	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:04:03	34.523.974/0001-71	R$ 22,4500
07/08/2025 às 09:04:13	10.297.680/0001-00	R$ 22,0000
07/08/2025 às 09:04:34	34.523.974/0001-71	R$ 21,9000
07/08/2025 às 09:04:42	10.297.680/0001-00	R$ 21,8000
07/08/2025 às 09:05:15	34.523.974/0001-71	R$ 21,6500
07/08/2025 às 09:05:29	10.297.680/0001-00	R$ 21,5000
07/08/2025 às 09:06:04	34.523.974/0001-71	R$ 21,3000
07/08/2025 às 09:06:13	10.297.680/0001-00	R$ 21,2000
07/08/2025 às 09:07:00	34.523.974/0001-71	R$ 21,0000
07/08/2025 às 09:07:11	10.297.680/0001-00	R$ 20,9900
07/08/2025 às 09:07:31	34.652.187/0001-20	R$ 20,9800
07/08/2025 às 09:07:52	10.297.680/0001-00	R$ 20,9700
07/08/2025 às 09:07:52	34.652.187/0001-20	R$ 20,9600
07/08/2025 às 09:07:56	10.297.680/0001-00	R$ 20,9500
07/08/2025 às 09:07:57	34.652.187/0001-20	R$ 20,9400
07/08/2025 às 09:08:03	10.297.680/0001-00	R$ 20,9000
07/08/2025 às 09:08:03	34.652.187/0001-20	R$ 20,8900
07/08/2025 às 09:08:06	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:08:07	10.297.680/0001-00	R$ 20,5000
07/08/2025 às 09:08:07	34.652.187/0001-20	R$ 20,4900
07/08/2025 às 09:08:16	10.297.680/0001-00	R$ 20,3000
07/08/2025 às 09:08:17	34.652.187/0001-20	R$ 20,2900
07/08/2025 às 09:08:24	10.297.680/0001-00	R$ 20,2000
07/08/2025 às 09:08:24	34.652.187/0001-20	R$ 20,1900
07/08/2025 às 09:08:28	10.297.680/0001-00	R$ 20,1500
07/08/2025 às 09:08:29	34.652.187/0001-20	R$ 20,1400
07/08/2025 às 09:08:33	34.523.974/0001-71	R$ 20,0900
07/08/2025 às 09:08:33	34.652.187/0001-20	R$ 20,0800

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:37	10.297.680/0001-00	R$ 20,0100
07/08/2025 às 09:08:38	34.652.187/0001-20	R$ 20,0000
07/08/2025 às 09:08:42	10.297.680/0001-00	R$ 19,9000
07/08/2025 às 09:08:42	34.652.187/0001-20	R$ 19,8900
07/08/2025 às 09:08:48	10.297.680/0001-00	R$ 19,0000
07/08/2025 às 09:08:48	34.652.187/0001-20	R$ 18,9900
07/08/2025 às 09:09:02	10.297.680/0001-00	R$ 18,5000
07/08/2025 às 09:09:02	34.652.187/0001-20	R$ 18,4900
07/08/2025 às 09:09:06	10.297.680/0001-00	R$ 18,1000
07/08/2025 às 09:09:06	34.652.187/0001-20	R$ 18,0000
07/08/2025 às 09:09:07	34.523.974/0001-71	R$ 18,3900
07/08/2025 às 09:09:15	34.523.974/0001-71	R$ 17,9900
07/08/2025 às 09:09:26	10.297.680/0001-00	R$ 17,5000
07/08/2025 às 09:09:40	34.523.974/0001-71	R$ 17,4500
07/08/2025 às 09:09:50	10.297.680/0001-00	R$ 17,0000
07/08/2025 às 09:10:05	34.523.974/0001-71	R$ 16,9900
07/08/2025 às 09:10:13	10.297.680/0001-00	R$ 16,8000
07/08/2025 às 09:10:32	34.523.974/0001-71	R$ 16,7500
07/08/2025 às 09:10:43	10.297.680/0001-00	R$ 16,5000
07/08/2025 às 09:11:07	34.523.974/0001-71	R$ 16,4700
07/08/2025 às 09:11:19	10.297.680/0001-00	R$ 16,4500
07/08/2025 às 09:11:42	34.523.974/0001-71	R$ 16,3900
07/08/2025 às 09:11:51	10.297.680/0001-00	R$ 16,3800
07/08/2025 às 09:12:49	10.297.680/0001-00	R$ 16,3700
07/08/2025 às 09:12:53	34.523.974/0001-71	R$ 16,3600
07/08/2025 às 09:13:00	10.297.680/0001-00	R$ 16,3500
07/08/2025 às 09:13:17	34.523.974/0001-71	R$ 16,3200
07/08/2025 às 09:13:24	10.297.680/0001-00	R$ 16,3100
07/08/2025 às 09:13:45	34.523.974/0001-71	R$ 16,2900
07/08/2025 às 09:14:02	10.297.680/0001-00	R$ 16,2800
07/08/2025 às 09:14:30	34.523.974/0001-71	R$ 16,2600
07/08/2025 às 09:14:36	10.297.680/0001-00	R$ 16,2500
07/08/2025 às 09:15:08	34.523.974/0001-71	R$ 16,2200
07/08/2025 às 09:15:12	10.297.680/0001-00	R$ 16,2000

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:15:25	34.523.974/0001-71	R$ 16,1900
07/08/2025 às 09:15:35	10.297.680/0001-00	R$ 16,1500
07/08/2025 às 09:15:57	34.523.974/0001-71	R$ 16,1200
07/08/2025 às 09:16:06	10.297.680/0001-00	R$ 16,1000
07/08/2025 às 09:16:13	34.523.974/0001-71	R$ 16,0900
07/08/2025 às 09:16:20	10.297.680/0001-00	R$ 16,0700
07/08/2025 às 09:16:30	34.523.974/0001-71	R$ 16,0500
07/08/2025 às 09:16:35	10.297.680/0001-00	R$ 16,0400
07/08/2025 às 09:17:00	34.523.974/0001-71	R$ 16,0000
07/08/2025 às 09:17:11	10.297.680/0001-00	R$ 15,9900
07/08/2025 às 09:17:51	34.523.974/0001-71	R$ 15,9700
07/08/2025 às 09:17:58	10.297.680/0001-00	R$ 15,9600
07/08/2025 às 09:18:23	34.523.974/0001-71	R$ 15,9500
07/08/2025 às 09:18:57	10.297.680/0001-00	R$ 15,6000
07/08/2025 às 09:19:07	34.523.974/0001-71	R$ 15,5900
07/08/2025 às 09:19:14	10.297.680/0001-00	R$ 15,5500
07/08/2025 às 09:19:26	34.523.974/0001-71	R$ 15,5200
07/08/2025 às 09:19:41	10.297.680/0001-00	R$ 15,5100
07/08/2025 às 09:20:02	34.523.974/0001-71	R$ 15,4900
07/08/2025 às 09:21:59	10.297.680/0001-00	R$ 15,4800
07/08/2025 às 09:22:18	34.523.974/0001-71	R$ 15,4600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:27:23	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:27:36	Sr. Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.523.974/0001-71	07/08/2025 às 09:51:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:18 de 07/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71.
Sistema	07/08/2025 às 10:11:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:21:15.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 10:34:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:44:48.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:27:36	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 09:51:18	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 08:29:15	Fornecedor JOSE HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824, CNPJ 34.523.974/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,4600.
08/08/2025 às 08:29:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/08/2025 10:21:15

Intenção de recurso na habilitação: 07/08/2025 10:44:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Às 08:29 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8042/2025, Pregão nª 90042/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.864,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 22,4900 (unitário) / R$ 6.747,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,4900 (unitário) R$ 6.747,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:11	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000 *
07/08/2025 às 09:08:12	34.652.187/0001-20	R$ 22,4900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:08:17	O lance no valor de R$ 22,5000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/08/2025 às 09:10:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:28:04	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:28:17	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 10:57:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:46 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	07/08/2025 às 11:22:24	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:32:24.
Sistema	07/08/2025 às 11:38:14	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:48:14.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:28:17	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:57:46	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 08:29:15	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,4900.
08/08/2025 às 08:29:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/08/2025 11:32:24

Intenção de recurso na habilitação: 07/08/2025 11:48:14

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Às 08:29 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8042/2025, Pregão nª 90042/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 45.760,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 34.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
26.168.259/0001-30 - PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:07:32	34.652.187/0001-20	R$ 21,9900
07/08/2025 às 09:07:46	26.168.259/0001-30	R$ 21,5000
07/08/2025 às 09:07:47	34.652.187/0001-20	R$ 21,4900
07/08/2025 às 09:08:08	26.168.259/0001-30	R$ 21,4000
07/08/2025 às 09:08:08	34.652.187/0001-20	R$ 21,3900
07/08/2025 às 09:08:25	26.168.259/0001-30	R$ 21,0000
07/08/2025 às 09:08:25	34.652.187/0001-20	R$ 20,9900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:08:40	26.168.259/0001-30	R$ 20,0000
07/08/2025 às 09:08:40	34.652.187/0001-20	R$ 19,9900
07/08/2025 às 09:08:47	12.342.574/0001-27	R$ 22,5000
07/08/2025 às 09:08:49	26.168.259/0001-30	R$ 19,0000
07/08/2025 às 09:08:50	34.652.187/0001-20	R$ 18,9900
07/08/2025 às 09:09:02	26.168.259/0001-30	R$ 17,0000
07/08/2025 às 09:09:03	34.652.187/0001-20	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:11:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/08/2025 às 09:14:19	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 09:28:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 09:28:54	Sr. Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 10:05:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:09 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30.
Sistema	07/08/2025 às 10:19:31	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:29:31.
Pelo participante 26.168.259/0001-30	07/08/2025 às 10:30:10	oi, não entendi.
Sistema	07/08/2025 às 10:35:00	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 10:45:00.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:28:54	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:05:09	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 08:29:15	Fornecedor PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ 26.168.259/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 17,0000.
08/08/2025 às 08:29:15	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/08/2025 10:29:31
Intenção de recurso na habilitação:	07/08/2025 10:45:00

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90042/2025

Às 08:29 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8042/2025, Pregão nª 90042/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", para atender as necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 22/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:24:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 09:24:22	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Item 4 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.864,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 22,8800 (unitário) / R$ 6.864,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:10:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 22,8800 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:04 do dia 07/08/2025.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/08/2025 às 09:15:05	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 34.652.187/0001-20.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:29:17	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90042/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 09:29:28	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.652.187/0001-20	07/08/2025 às 10:56:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:51 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	07/08/2025 às 11:22:35	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:32:35.
Sistema	07/08/2025 às 11:38:23	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2025 11:48:23.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:29:28	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
07/08/2025 às 10:56:51	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 08:29:15	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,8800.
08/08/2025 às 08:29:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/08/2025 11:32:35

Intenção de recurso na habilitação: 07/08/2025 11:48:23

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0042/2025
Processo nº 8042/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 84201/2025

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21.07.2025, processo administrativo n.º 8042/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação n 0042/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSÉ HENRIQUE GARCIA CHIARELO 1[redacted], CNPJ nº 34.523.974/0001-71, Inscrição Estadual nº 518.033.058.116, localizada no Sítio Esperança, s/nº - Santa Terezinha – Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000, Telefone: (16) 9-9153-5332, E-mail: djhenriquechiarelo@hotmail.com, neste ato representada por seu Responsável Legal , Sr. José Henrique Garcia Chiarelo, CPF nº [redacted]

DO ITEM E SUA DESCRIÇÃO E RESPECTIVOS VALORES:-

Item	Unid.	Quant.	Produtos		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	UND	7.500	MARMITEX Destinadas a cidade de Pedregulho/SP	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, Marmitex – Contendo no mínimo: Arroz, Feijão, no mínimo 03 tipos diferentes de salada – Ex.: Tomate, Alface, Couve-Flor, Batata c/ ovos, Abobora, Cenoura, Repolho, etc; no mínimo 02 tipos diferentes de Carne Ex.: Costela Assada ou de molho, Bife Acebolado, Carne de Porco, Linguiça, Peixe, Frango Frito ou de molho, etc; 01 Complementar – Ex.: Purê de Batata, Quiabo, Maionese, Macarrão, etc. Com no mínimo 600g em embalagem de isopor.	15,46	115.950,00

TOTAL: =========	**R$ 115.950,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE GARCIA CHIARELO [redacted]
JOSÉ HENRIQUE GARCIA CHIARELO

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **JOSÉ HENRIQUE GARCIA CHIARELO 14438703824**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84201/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

Pela contratada:
Nome: José Henrique Garcia Chiarelo
Cargo: Responsável Legal
CPF: [redacted]
Assinatura:
_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Giega

Cargo: Auxiliar Administratio

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0042/2025
Processo nº 8042/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 84202/2025

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21.07.2025, processo administrativo n.º 8042/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação n 0042/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO, CNPJ nº 26.168.259/0001-30, Inscrição Estadual nº 310.626.484.110, localizada na Avenida Chico Julio, 4854 – Vila Chico Julio – Franca – SP – CEP: 14.405-252, Telefone: (16) 9-9245-86198, E-mail: escritoriopedregulho@yahoo.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Sergio Garcia Chiarelo, CPF nº [redacted]

DO ITEM E SUA DESCRIÇÃO E RESPECTIVOS VALORES:-

Item	Unid.	Quant.	Produtos		Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	UND	2000	MARMITEX Destinadas a cidade de Franca/SP	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, Marmitex – Contendo no mínimo: Arroz, Feijão, no mínimo 03 tipos diferentes de salada – Ex.: Tomate, Alface, Couve-Flor, Batata c/ ovos, Abobora, Cenoura, Repolho, etc; no mínimo 02 tipos diferentes de Carne Ex.: Costela Assada ou de molho, Bife Acebolado, Carne de Porco, Linguiça, Peixe, Frango Frito ou de molho, etc; 01 Complementar – Ex.: Purê de Batata, Quiabo, Maionese, Macarrão, etc. Com no mínimo 600g em embalagem de isopor.	17,00	34.000,00
TOTAL: =========					**R$ 34.000,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO
PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **PAULO SERGIO GARCIA CHIARELO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84202/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: ___

Pela contratada:

Nome: Paulo Sergio Garcia Chiarelo

Cargo: Responsável Legal

CPF: [redacted]

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: ___

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Giega

Cargo: Auxiliar Administratio

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0042/2025
Processo nº 8042/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 84203/2025

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21.07.2025, processo administrativo n.º 8042/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação n 0042/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.652.187/0001-20, Inscrição Estadual nº 671.412.091.112, localizada na Avenida Rebouças, 3400 – Sumaré – SP – CEP: 13.171-065, Telefone: (19) 9-9281-3096 – (19) 9-8129-4590, E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Thiago Suter Oliveira, CPF nº [redacted]

DO ITEM E SUA DESCRIÇÃO E RESPECTIVOS VALORES:-

Item	Unid.	Quant.	Produtos		Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	UND	300	MARMITEX Destinadas a cidade de Ribeirão Preto/SP	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, Marmitex – Contendo no mínimo: Arroz, Feijão, no mínimo 03 tipos diferentes de salada – Ex.: Tomate, Alface, Couve-Flor, Batata c/ ovos, Abobora, Cenoura, Repolho, etc; no mínimo 02 tipos diferentes de Carne Ex.: Costela Assada ou de molho, Bife Acebolado, Carne de Porco, Linguiça, Peixe,	22,49	6.747,00
4	UND	300	MARMITEX Destinadas a cidade de Barretos/SP	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, Marmitex – Contendo no mínimo: Arroz, Feijão, no mínimo 03 tipos diferentes de salada – Ex.: Tomate, Alface, Couve-Flor, Batata c/ ovos, Abobora, Cenoura, Repolho, etc; no mínimo 02 tipos diferentes de Carne Ex.: Costela Assada ou de molho, Bife Acebolado, Carne de Porco, Linguiça, Peixe, Frango Frito ou de molho, etc; 01 Complementar – Ex.: Purê de Batata, Quiabo, Maionese, Macarrão, etc. Com no mínimo 600g em embalagem de isopor.	22,88	6.864,00
TOTAL: =========					**R$ 13.611,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RKV ALIMENTOS LTDA
THIAGO SUTER SILVEIRA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **RKV ALIMENTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84203/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTOS, TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 08 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

Pela contratada:
Nome: Thiago Alimentos Ltda
Cargo: Sócio
CPF: [redacted]
Assinatura:
_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Giega

Cargo: Auxiliar Administratio

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

Extrato de Contratos e Aditamentos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 021/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Fundação Espírita Judas Iscariotes - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, conforme ordem judicial do processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nº 1000112-81.2018.8.26.0434, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 060/2024 - Assinatura: 01/07/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 027/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra de serviço de pedreiro, servente de pedreiro e serviço de pintor para manutenção predial nos diversos setores do Município de Pedregulho-SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2025 - Assinatura: 01/07/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0093/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: WANX CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Execução de Obra Civil de Reforma do Prédio da Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 401, para instalação de Repartições Públicas - Modalidade: Concorrência nº 004/2024 - Assinatura: 02/07/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0093/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: WANX CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Execução de Obra Civil de Reforma do Prédio da Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 401, para instalação de Repartições Públicas - Modalidade: Concorrência nº 004/2024 - Assinatura: 30/07/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0158/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: CINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP - Objeto: Execução de Obra Civil de Infraestrutura Urbana - Recapeamento asfáltico em Vias Públicas do Município de Pedregulho - Modalidade: Concorrência nº 007/2023 - Assinatura: 31/07/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 137/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JOSE ADOLFO DA SILVA TRANSPORTE ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referência - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Assinatura: 02/07/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0138/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada AYLTON CAVALINI 04682278819 ME – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Assinatura: 02/07/2025

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 066/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada AYLTON CAVALINI 04682278819 ME – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Assinatura: 02/07/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0083/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: FRANCISCO PEREIRA 02172676888 – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 084/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada JOSÉ EURIPEDES BRANQUINHO 21393246842 – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 090/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada RAFAEL FERREIRA MARANGONI 45674234884 – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 085/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada VANESSA DE ANDRADE PEDRO TRANSPORTES LTDA - ME – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 086/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 089/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada EDSON FERREIRA FRANCA- ME – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Assinatura: 01/07/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0100/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Assinatura: 17/07/2025

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OUTORGA DE CONCESSÃO REAL DE USO DO MATADOURO MUNICIPAL - 001 /03 - Concedente: O Município de Pedregulho - Concessionária: J A ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA - Objeto: Concessão Real de Uso do Matadouro Municipal, conforme Edital e anexos - Lei Municipal nº 1. 572/2002 alterada pela Lei Municipal nº 3. 187 /2023 - Modalidade:

Concorrência Pública nº DO 1 /2003 - Assinatura: 16/07/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – Objeto: contrato de locação de aparelhos denominados concentradores de ar e aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Assinatura: 10/07/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – Objeto: Contrato de empresa especializada em gerenciamento de manutenção de frotas de veículos, com utilização de dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) ou similar, com tecnologia RFID ou NFC ou similar, com rede de empresas credenciadas em todo território nacional, para atendimento da frota do Município De Pedregulho, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Assinatura: 16/07/2025.

CONTRATO – 080/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: THALES RODRIGO VALECIO - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda de diversos setores do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 137/2025 - Assinatura: 07/07/2025 - Valor: R$ 34.593,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 081/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: THALES RODRIGO VALECIO - Objeto: Fornecimento de materiais e acessórios eletrônicos para atender a demanda de diversos setores do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2025 - Assinatura: 07/07/2026 - Valor: R$ 2.090,00 - Vigência: 31/12/2026.

CONTRATO – 082/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RENAPROC - SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de localização de devedores, captação de informações e prevenção a fraudes para atender o departamento de tributação do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 123/2025 - Assinatura: 08/07/2025 - Valor: R$ 6.000,00 - Vigência: 08/07/2026.

CONTRATO – 083/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura de palco, som e iluminação, para realização da FEAPP – Feira Agropecuária De Pedregulho, no parque permanente de exposições "Dr. Dirso Polo", nesta cidade de Pedregulho-SP, conforme Edital e seus anexos. - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Assinatura: 11/07/2025 - Valor: R$ 95.000,00 - Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 084/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: GUILHERME DE FREITAS BORGES (473.968.398-90) - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas retas de costura para realização de curso de costura para munícipes, atendendo ao programa de geração de emprego do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 141/2025 - Assinatura: 11/07/2025 - Valor: R$ 11.520,00 - Vigência: 11/07/2026.

CONTRATO – 085/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: FRANCA TEIXEIRA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de engenharia elétrica para elaboração de projetos de loteamentos, posto de transformação, reforma de padrão c6 e iluminação pública em diversas ruas para o Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 145/2025 - Assinatura: 11/07/2025 - Valor: R$ 36.000,00 - Vigência: 10/07/2026.

CONTRATO – 086/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA - Objeto: Fornecimento de materiais e acessórios eletrônicos para atender a demanda de diversos setores do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2025 - Assinatura: 11/07/2025 - Valor: R$ 24.815,20 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 087/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de rodeio por ocasião da Feira Agropecuária De Pedregulho-SP, no parque permanente de exposições "Dr. Dirso Polo", nesta cidade de Pedregulho-SP, conforme Edital e seus anexos. - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025 - Assinatura: 15/07/2025 - Valor: R$ 129.700,00 - Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 088/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: LUANA CRISTINA BARBOSA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para realização de rodeio por ocasião da FEAPP – Feira Agropecuária De Pedregulho, no parque permanente de exposições "Dr. Dirso Polo", nesta cidade de Pedregulho-SP, conforme Edital e seus anexos. - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025 - Assinatura: 17/07/2025 - Valor: R$ 199.000,00 - Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 090/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de equipe de apoio e brigadistas por ocasião da FEAPP – Feira Agropecuária De Pedregulho, no parque permanente de exposições "Dr. Dirso Polo", nesta cidade de Pedregulho-SP, conforme Edital e seus anexos. -

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 61.880,00 - Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 091/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: EDSON MARTINS ORLANDO ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para oficina mecânica para atender demanda do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 139/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 13.838,30 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 092/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: HME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para oficina mecânica para atender demanda do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 139/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 14.900,50 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 093/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: 52.492.001 EDUARDO MATEUS DE MORAES - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de iluminação, aferição de velocidade e sinalização veicular para atender a frota do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 154/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 20.189,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 094/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: S. JACINTHO FILHO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para locação de mesas e cadeiras plásticas para atender diversos eventos do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 158/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 9.750,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 095/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JUNQUEIRA COM. E SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA. - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de sinalização de prevenção a incêndio e locação de extintores para atender diversos eventos do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 160/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 5.990,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 096/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RESTAURANTE C KI SABE LTDA - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de refeições prontas tipo “marmitex” para atender a secretaria de obras, planejamento, urbanismo, agricultura e meio ambiente do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 161/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 9.900,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 097/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RESTAURANTE C KI SABE LTDA - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de refeições prontas tipo “marmitex” para atender a secretário municipal de segurança pública e defesa civil do Município de Pedregulho–SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 162/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 10.560,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 098/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AUTO RETIFICA MINAS LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção em veículo Fiat Toro Endurance 2020 para atender demanda da frota do Município de Pedregulho-SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 149/2025 - Assinatura: 21/07/2025 - Valor: R$ 43.000,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 099/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: EDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - Objeto: contratação de empresa para locação de bateria para aparelho respiratório (BIPAP), conforme determinação judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedregulho-SP, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 167/2025 - Assinatura: 25/07/2025 - Valor: R$ 4.200,00 - Vigência: 31/12/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, Dr. Carlos Eduardo Barbosa Teixeira, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo aprovado no certame público para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar como início do prazo o primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho - R. Cel. André Viléla, 96 - Centro, Pedregulho - SP, CEP. 14470-000, no horário de atendimento – **das 08h às 11h e das 13h às 17h**, para apresentar a documentação exigida.

Considerando os procedimentos necessários para admissão e realização de exames (agendamentos), recomenda-se ao candidato, antes de comparecer na sede da Prefeitura, **entrar em contato com o Departamento Pessoal através do telefone (16) 31719400 – Falar com Bruna ou Vânia**.

NOME: MARICLEIA DE SOUZA VITAL FELICIO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA

PROCESSO SELETIVO 002/2024

O não comparecimento no prazo legal implicará na

desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 08 de Agosto de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....